## DECRETO Nº 2244-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** os termos do Edital SESA nº. 002/2010, publicado em 13 de dezembro de 2010 que regulamentou a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

**CONSIDERANDO** que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1032-S Publicado em 22/06/2012 para exercerem o cargo de médico, não se apresentaram no prazo legal para a posse.

## **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Artigo 16, § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1.032-S publicado em 22 de junho de 2012, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, nomeados para o cargo de Médico. Médico Sanitarista – Vigilância Epidemiológica - Região de Cachoeiro

de Itapemirim

## Nome Classificação

Adriano Galdino Bicalho 1º

Médico Auditor - Auditoria - Região Metropolitana

Rafael Emerich de Abreu 1º

Adilson Lamounier Filho 2º

Médico Supervisor - Gestão - Região Metropolitana

Luciano Soares Laranjeira 1º

Médico Epidemiologista - Vigilânc ia Epidemiológica - Região

Metropolitana

Ivana Macedo Cardoso 1º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos.13 .dias de novembro de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espíritossantense

## JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

**ALCIO DE ARAÚJO** 

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde